



# **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000  
www.aracoiaba.sp.gov.br

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº. 148**

**DE 11 DE DEZEMBRO DE 2.019.**

**Excelentíssimo Senhor,**

**VALTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO**

**Vereador Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra**

Senhor Presidente!

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e a dos dignos pares, o Projeto de Lei Complementar anexo, que institui abono individual anula especial e tem por escopo alterar a Revogação da Lei Complementar nº 235/2014 e autoriza o Poder Executivo a conceder abono anual aos servidores da Secretaria Municipal de Educação.

Tal medida tem por finalidade coibir faltas, em especial de professores, por conseguintes reduzir despesas com professores eventuais.

Senhor Presidente, considerando que há disponibilidade financeira para conceder o respectivo abono no corrente ano são essas as razões que nos levam à elevada consideração de Vossa Excelência e a de seus dignos pares para que seja realizada **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA nos termos do artigo 134, Inciso I do**



# **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000  
[www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br)

**Regimento Interno desta Casa, para apreciação e votação do presente projeto de Lei Complementar, tendo em vista a necessidade de imediata aplicação da referida Lei Complementar, a partir da data da aprovação da presente Lei.**

Atenciosamente.

**DIRLEI SALAS ORTEGA  
PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000  
www.aracoiaba.sp.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 190 /2019

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

**“Dispõe sobre a concessão de abono individual anual aos servidores da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências”.**

**DIRLEI SALAS ORTEGA**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra aprovou e sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

**Art.1º-** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, abono de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por assiduidade individual anual.

**Art. 2º-** O valor do abono referido no art. 1º será determinado por porcentagem em função da assiduidade dos servidores conforme quadro abaixo:

| Faltas no ano | Quantidade de Porcentagem |
|---------------|---------------------------|
| 0 a 2         | 100                       |
| 3 a 4         | 80                        |
| 5 a 6         | 60                        |
| 7 a 8         | 40                        |
| 9 a 10        | 20                        |
| Acima de 10   | 00                        |

§ 1º - Para efeito do compute das faltas, serão consideradas as de afastamento para tratamento de saúde, licenças e faltas justificadas e injustificadas, excluindo tão somente as faltas em razão das férias, de licença maternidade, paternidade, acidentes de trabalho, doação de sangue, TRE, nojo e gala, bem como na hipótese do artigo 113 da Lei Complementar nº 145/2008.

**APROVADO**

16ª SESSÃO EXTRAORDINARIA  
Em 20 de DEZEMBRO de 2019  
POR UNANIMIDADE

1º Secretário

Presidente

2º Secretário





# **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000  
[www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br)

**Art. 2º** - O Abono de que trata a presente lei não se incorporará aos vencimentos sob qualquer hipótese dos servidores, inclusive para efeito do calculo do 13º salário e férias.

**Art. 3º** - O abono de que trata o art. 1º desta Lei terá o pagamento anual, em situações especiais e eventuais conforme dotação orçamentária, e a apuração da frequência do servidor, corresponderá do dia 01 de Janeiro a 31 de Dezembro do ano corrente.

**Art. 4º** - Sobre o valor do respectivo abono incidirão os descontos referentes a todos os encargos e contribuições aplicáveis.

**Art. 5º** - As despesas decorrente da presente Lei Complementar correrão por conta de verbas oriundas do FUNDEB.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a totalidade da Lei Complementar 235 de 10 de Dezembro de 2014

Araraçoiaba da Serra-SP, 11 de Dezembro de 2019

**DIRLEI SALAS ORTEGA**  
**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000  
www.aracoiaba.sp.gov.br

## DEMONSTRATIVO DE IMPACTO FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA COM PESSOAL

Nº 030/2019

Ref.: Concessão de abono individual anual aos servidores da Secretaria Maninipal de Educação

| Receita Corrente Líquida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |               |               |                |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|----------------|----------------|
| Receita Corrente Líquida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Ex.Ant.       | ORÇADO/2.019  | 2.019         | 2.020          | 2.021          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 90.839.146,33 | 98.658.794,00 | 98.986.660,47 | 103.441.060,19 | 108.095.907,90 |
| DESPESAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |               |               |                |                |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Ex.Ant.       | ORÇADO/2.019  | 2.019         | 2.020          | 2.021          |
| Pessoal e Encargos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 46.428.806,12 | 54.055.740,00 | 49.870.126,14 | 52.114.281,82  | 54.459.424,50  |
| Pensionistas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 63.454,50     | 73.000,00     | 65.554,04     | 68.503,97      | 71.586,65      |
| Terceirização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1.237.247,53  | 100.000,00    | 1.065.840,00  | 1.113.802,80   | 1.163.923,93   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |               |               |                |                |
| Sub. Total                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 47.729.508,15 | 54.228.740,00 | 51.001.520,18 | 53.296.588,59  | 55.694.935,07  |
| DEDUÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |               |               |                |                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Ex.Ant.       | ORÇADO/2.018  | 2.019         | 2.020          | 2.021          |
| Indenização p/ Demissão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | -             | -             | -             | -              | -              |
| Decisões Judiciais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1.393.000,00  | 1.200.000,00  | 1.373.163,47  | 1.434.955,83   | 1.499.528,84   |
| Pensionistas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | -             | -             | -             | -              | -              |
| Sub. Total                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.393.000,00  | 1.200.000,00  | 1.373.163,47  | 1.434.955,83   | 1.499.528,84   |
| Total                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 46.336.508,15 | 53.028.740,00 | 49.628.356,71 | 51.861.632,76  | 54.195.406,24  |
| % s/ RCL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 51,01         | 53,75         | 50,14         | 50,14          | 50,14          |
| DEMONSTRAÇÃO DE IMPACTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |               |               |                |                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               | % sob a RCL   | 2.019         | 2.020          | 2.021          |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Sal.Base/Mês  |               |               |                |                |
| Concessão de Abono                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 500,00        | 0,341         | 337.082,50    | 350.565,80     | 364.588,43     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |               |               |                |                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |               |               |                |                |
| Soma deste Impacto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               | 0,341         | 337.082,50    | 350.565,80     | 364.588,43     |
| Totais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |               | 49.965.439,21 | 52.212.198,56  | 54.559.994,67  |
| % s/ RCL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |               | 50,48         | 50,48          | 50,47          |
| NOTA EXPLICATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |               |               |                |                |
| Para efeito de cálculo do impacto para a concessão de abono individual anual aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, tomei por base o número de servidores da Secretaria Municipal da Educação de Araçoiaba da Serra, informado pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos (545), vezes o valor do abono, mais os encargos sociais patronais. Para os exercícios seguintes, atualizei os valores com índices de inflação previstos. Informo também que tomei por base o valor do abono sem considerar faltas dos servidores que, serão apuradas por ocasião do pagamento. |               |               |               |                |                |

Araçoiaba da Serra, 11 de Dezembro de 2019.

Nilson Reja Buose

Diretor do Departamento de Finanças



DEZ/2018 A NOV/2019

R\$ 1

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do artigo 29-A da Constituição Federal



**Milson Roja Buose**  
**Diretor do Depart. de**  
**Finanças**



# **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000  
[www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br)

DECLARAÇÃO Nº 038/2019

Declaro para os devidos fins que, o aumento de despesa decorrente da concessão de abono individual anual dos aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, constante deste projeto de Lei, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Araçoiaba da Serra, 11 de Dezembro de 2019.

Dirlei Salas Ortega

Prefeito Municipal